



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141 - 1.ª Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

Telef: +244929056718 // Email: isuppa2013@gmail.com

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

DESPACHO N° 13 /GPISUP/2022.

Considerando que a Comissão de Auto-Avaliação é um órgão *ad hoc* de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-Avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial n° 203/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criar a Comissão de Auto-Avaliação no Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim;

Sob proposta do Conselho Científico, o Presidente do Instituto, nos termos do n° 3 do artigo 3° conjugado com a alínea a) do artigo 10° e n° 2 do artigo 11° do Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, determina o seguinte:

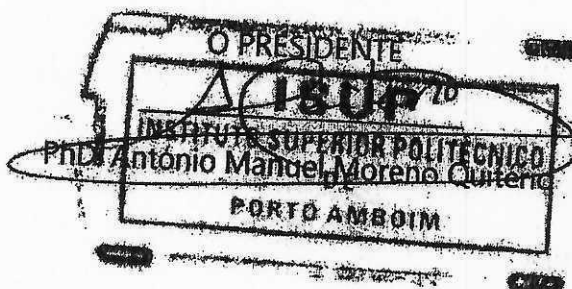
1. É criada a Comissão de Auto Avaliação do Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim, composta pelas seguintes entidades:
 - a) Professor - Domingos de Melo Abrantes Neto - Coordenador

- b) Professora - Regla Zuazo Concepción - Coordenadora Adjunta
- c) Professor - Valter de Lima Sebastião - Secretário
- d) Licenciada - Ilda do Nascimento Lourenço
- e) Estudante do 4º ano de Psicologia - Elisnaida Zumira Kativa Mukumba
- f) Licenciada - Delfina Nachiembe Chipuli Catumbela
- g) Engenheiro Alexei Gamboa Romero

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRESIDENTE DO ISUP, EM PORTO-AMBOIM, AOS 03 DE
NOVEMBRO DE 2022.**





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141-1 Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS

DESPACHO Nº015/DCESH/2022

Considerando que a Comissão de Auto-avaliação é um órgão ad hoc de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade dos Cursos das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial nº 2023/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação dos Cursos das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criarem as Comissões de Auto-Avaliação dos Cursos do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas; sob proposta do Conselho Científico e Pedagógico do Departamento, o Chefe do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, nos termos do nº 3 do artigo 3º conjugado com a alínea a) do artigo 10º e nº 2 do artigo 11º do Decreto Executivo nº 108/20, de 20 de Março, determina:

É criada as subcomissões de Auto-Avaliação dos Cursos do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, compostas pelas seguintes entidades:

1. Curso de Licenciatura em Direito

- 1.1.Mestre, Hélder Álvaro Soares - Coordenador
- 1.2.Professor, Isaías Alfredo
- 1.3.Professor, Tércio Cabral
- 1.4.Professor, Rosário Garcia João
- 1.5.Estudante, Quintas Majane

2. Curso de Licenciatura em Ensino Primário

- 2.1.Mestre, David Kicalango João – Coordenador
- 2.2.Mestre, Fernando Guia Jacinto
- 2.3.Mestre, Elías Feliciano Manico
- 2.4.Professor, João Lourenço António
- 2.5.Estudante, Jeremias Jamba Periquito

3. Curso de Licenciatura e Gestão e Administração Pública

- 3.1.Professora – Lucrécia Domingos Pascoal Bráz
- 3.2.Professor – Andrade Delmiro Sapalo
- 3.3.Estudante – Domingos Bumba

4. Curso de Licenciatura e Gestão Empresarial e Contabilidade

- 4.1.Mestre, Félix Gamboa Romero – Coordenador
- 4.2.Professor, Denilson Gonçalves Lunga



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS

DESPACHO Nº015/DCESH/2022

Considerando que a Comissão de Auto-avaliação é um órgão ad hoc de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade dos Cursos das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial nº 2023/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação dos Cursos das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criarem as Comissões de Auto-Avaliação dos Cursos do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas; sob proposta do Conselho Científico e Pedagógico do Departamento, o Chefe do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, nos termos do nº 3 do artigo 3º conjugado com a alínea a) do artigo 10º e nº 2 do artigo 11º do Decreto Executivo nº 108/20, de 20 de Março, determina:

É criada as subcomissões de Auto-Avaliação dos Cursos do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, compostas pelas seguintes entidades:

1. Curso de Licenciatura em Direito

- 1.1.Mestre, Hélder Álvaro Soares - Coordenador
- 1.2.Professor, Isaías Alfredo
- 1.3.Professor, Tércio Cabral
- 1.4.Professor, Rosário Garcia João
- 1.5.Estudante, Quintas Majane

2. Curso de Licenciatura em Ensino Primário

- 2.1.Mestre, David Kicalango João – Coordenador
- 2.2.Mestre, Fernando Guia Jacinto
- 2.3.Mestre, Elias Feliciano Manico
- 2.4.Professor, João Lourenço António
- 2.5.Estudante, Jeremias Jamba Periquito

3. Curso de Licenciatura e Gestão e Administração Pública

- 3.1.Professora – Lucrécia Domingos Pascoal Bráz
- 3.2.Professor – Andrade Delmiro Sapalo
- 3.3.Estudante – Domingos Bumba

4. Curso de Licenciatura e Gestão Empresarial e Contabilidade

- 4.1.Mestre, Félix Gamboa Romero – Coordenador
- 4.2.Professor, Denilson Gonçalves Lunga

4.3. Estudante, Victor Cango Francisco

5. Curso de Licenciatura e Psicologia da Educação

5.1. Mestre, Yudelkis Ramirez Delgado – Coordenadora

5.2. Mestre, Félix Gamboa Romero

5.3. Professor, Malanga Joaquim Jaime

5.4. Professor, Faustino Domingos Francisco

5.5. Estudante, Gica Canfranca

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP em Porto
Amboim aos, 07 de Novembro de 2022

O Chefe do DCESH

MsC., Custódio Malheiro Sozinho



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I
Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

Telef: +244929056718 // Email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ECONOMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

Acta nº 2-CC-DCESH/2023.

No dia 20 de Outubro de 2023, pelas Dez horas e trinta minutos, teve lugar no ISUP Porto Amboim um encontro do Departamento de Ciencias Economicas, Sociais e Humanas, com o objectivo de **Reestruturar a Comissão de Auto-Avaliação.**

Presidiu a reunião o chefe do Departamento MSc. Custódio Malheiro Sozinho, que contou com os seus membros do Conselho Científico-Pedagógico.

Com o ponto único da agenda, ficou aprovada por unanimidade

1- A Reestruturação das Comissões de Auto Avaliação dos Cursos de Licenciatura do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, composta pelas seguintes entidades:

- **Coordenação do Curso de Licenciatura em Direito**

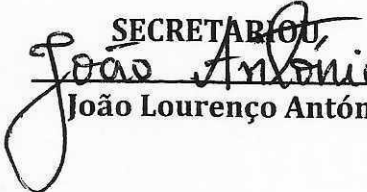
- M.Sc. Levi Pascoal - Coordenador;
- Professor, Isaias Alfredo
- Professor, Tércio Cabral);
- Professor, Rosário Garcia João;
- Estudante, Quintas Majane.

- **Coordenação do Curso de Licenciatura em Gestão e Administração Pública**
 - i. Mestre Yudelkis Ramirez Delgado – Coordenadora
 - ii. Professor, Andrade Delmiro Sapalo
 - iii. Estudante, Lúcio Uquelo Delfino

- **Coordenação do Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade**
 - i. Mestre Yudelkis Ramirez Delgado
 - ii. Professor, Arcádio Alberto Cambambi
 - iii. Estudante, José Armando Francisco

- **Coordenação do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação**
 - i. Mestre, Yudelkis Ramirez Delgado – Coordenadora
 - ii. Mestre, Félix Gamboa Romero
 - iii. Professor, Malanga Joaquim Jaime
 - iv. Professor, Faustino Domingos Fonseca
 - v. Estudante, Gica Cafranca

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP em Porto
Amboim, aos 20 de Outubro de 2023

SECRETÁRIO

João Lourenço António





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

DESPACHO Nº 18 /DCESH/2023

Considerando que a Comissão de Auto-Avaliação é um órgão adhoc de ampla representatividade encargue de coordenar o processo de Autoavaliação, no âmbito de de Avaliação e Acreditação da Qualidade dos Cursos das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial nº 2023/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação dos Cursos das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criarem as Comissões de Auto-Avaliação dos Cursos do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas; sob proposta do Conselho Científico e Pedagógico do Departamento, o Chefe do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, nos termos do nº 3 do artigo 3º conjugado com a alínea a) do artigo 10º e nº 2 do artigo 11º do Decreto Executivo nº 108/20, de 20 de Março determina:

São criadas as subcomissões de Auto-Avaliação dos Cursos de Licenciatura do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, compostas pelas seguintes entidades:

1. Coordenação do Curso de Licenciatura em Direito

- 1.1. Mestre, Levi Pascoal – Coordenador
- 1.2. Professor, Isaías Alfredo
- 1.3. Professor, Tércio Cabral
- 1.4. Professor, Rosário Garcia João
- 1.5. Estudante, Quintas Majane

2. Coordenação do Curso de Licenciatura em Gestão e Administração Pública

- 2.1. Professora, Yudelkis Ramirez Delgado - Coordenadora
- 2.2. Professor, Andrade Delmiro Sapalo
- 2.3. Estudante, Lúcio Uquelo Delfino

3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade

- 3.1. Mestre, Yudelkis Ramirez Delgado - Coordenadora
- 3.2. Professor, Arcádio Alberto Cambambi
- 3.3. Estudante, José Armando Francisco

4. Coordenação do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação

- 4.1. Mestre, Yudelkis Ramirez Delgado – Coordenadora

- 4.2. Mestre, Félix Gamboa Romero
- 4.3. Professor, Malanga Joaquim Jaime
- 4.4. Professor, Faustino Domingos Francisco
- 4.5. Estudante, Gica Canfranca

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP em
Porto Amboim aos 20 de Outubro de 2023





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141 - 1ª Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

Telef: +244929056718 // Email: isuppa2013@gmail.com

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

DESPACHO N° 13 /GPISUP/2022.

Considerando que a Comissão de Auto-Avaliação é um órgão *ad hoc* de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-Avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial n° 203/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criar a Comissão de Auto-Avaliação no Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim;

Sob proposta do Conselho Científico, o Presidente do Instituto, nos termos do n° 3 do artigo 3° conjugado com a alínea a) do artigo 10° e n° 2 do artigo 11° do Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, determina o seguinte:

1. É criada a Comissão de Auto Avaliação do Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim, composta pelas seguintes entidades:
 - a) Professor - Domingos de Melo Abrantes Neto - Coordenador



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141 - I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

Telef: +244929056718 // Email: isuppa2013@gmail.com

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

DESPACHO N° 13 /GPISUP/2022.

Considerando que a Comissão de Auto-Avaliação é um órgão *ad hoc* de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-Avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial n° 203/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criar a Comissão de Auto-Avaliação no Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim;

Sob proposta do Conselho Científico, o Presidente do Instituto, nos termos do n° 3 do artigo 3° conjugado com a alínea a) do artigo 10° e n° 2 do artigo 11° do Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, determina o seguinte:

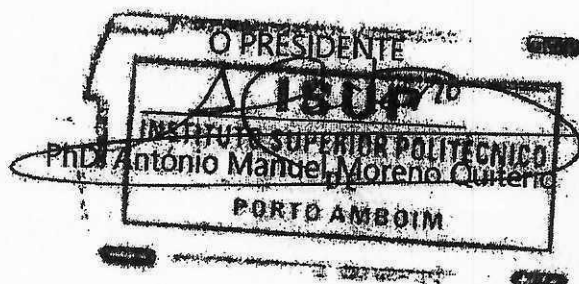
1. É criada a Comissão de Auto Avaliação do Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim, composta pelas seguintes entidades:
 - a) Professor - Domingos de Melo Abrantes Neto - Coordenador

- b) Professora - Regla Zuazo Concepción - Coordenadora Adjunta
- c) Professor - Valter de Lima Sebastião - Secretário
- d) Licenciada - Ilda do Nascimento Lourenço
- e) Estudante do 4º ano de Psicologia - Elisnaida Zumira Katiya Mukumba
- f) Licenciada - Delfina Nachiembwe Chipuli Catumbela
- g) Engenheiro Alexei Gamboa Romero

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO ISUP, EM PORTO-AMBOIM, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.





INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS

DESPACHO Nº015/DCESH/2022

Considerando que a Comissão de Auto-avaliação é um órgão ad hoc de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade dos Cursos das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial nº 2023/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação dos Cursos das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criarem as Comissões de Auto-Avaliação dos Cursos do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas; sob proposta do Conselho Científico e Pedagógico do Departamento, o Chefe do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, nos termos do nº 3 do artigo 3º conjugado com a alínea a) do artigo 10º e nº 2 do artigo 11º do Decreto Executivo nº 108/20, de 20 de Março, determina:

É criada as subcomissões de Auto-Avaliação dos Cursos do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, compostas pelas seguintes entidades:

1. Curso de Licenciatura em Direito

- 1.1.Mestre, Hélder Álvaro Soares - Coordenador
- 1.2.Professor, Isaías Alfredo
- 1.3.Professor, Tércio Cabral
- 1.4.Professor, Rosário Garcia João
- 1.5.Estudante, Quintas Majane

2. Curso de Licenciatura em Ensino Primário

- 2.1.Mestre, David Kicalango João – Coordenador
- 2.2.Mestre, Fernando Guia Jacinto
- 2.3.Mestre, Elias Feliciano Manico
- 2.4.Professor, João Lourenço António
- 2.5.Estudante, Jeremias Jamba Periquito

3. Curso de Licenciatura e Gestão e Administração Pública

- 3.1.Professora – Lucrécia Domingos Pascoal Bráz
- 3.2.Professor – Andrade Delmiro Sapalo
- 3.3.Estudante – Domingos Bumba

4. Curso de Licenciatura e Gestão Empresarial e Contabilidade

- 4.1.Mestre, Félix Gamboa Romero – Coordenador
- 4.2.Professor, Denilson Gonçalves Lunga

4.3. Estudante, Victor Cango Francisco

5. Curso de Licenciatura e Psicologia da Educação

5.1. Mestre, Yudelkis Ramirez Delgado – Coordenadora

5.2. Mestre, Félix Gamboa Romero

5.3. Professor, Malanga Joaquim Jaime

5.4. Professor, Faustino Domingos Francisco

5.5. Estudante, Gica Canfranca

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP em Porto
Amboim aos, 07 de Novembro de 2022

O Chefe do DCESH

MsC., Custódio Malheiro Sozinho



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

Acta nº 1- CCP-DCESH/2022

Pelas nove horas do dia sete de Novembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se no gabinete do DCESH desta instituição de ensino, uma reunião extraordinária, com objectivo de deliberar a criação e composição das subcomissões de Auto-Avaliação dos cursos do DCESH do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim. A mesma foi presidida pelo M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho, chefe de departamento e, contou com a presença dos seus membros do conselho científico-pedagógico. A reunião teve ponto único na agenda de trabalho, aprovada por unanimidade.

1- Criação das subcomissões de Auto-Avaliação dos cursos do DCESH

No início da reunião, depois da cordial saudação, o M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho, chefe de DCESH, agradeceu a presença de todos e fez a apresentação da agenda de trabalho aprovada por unanimidade. De seguida, informou o objectivo e a necessidade de criação das subcomissões de auto-avaliação dos cursos do DCESH.

No final da reunião, o chefe de departamento endereçou os votos de pleno engajamento de todos os membros no processo da auto-avaliação e, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h 30 minutos num clima de harmonia da qual lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo chefe de departamento e pelo professor que a secretariou.

Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas do ISUP em Porto Amboim, 7 de Novembro de 2022.-

SECRETARIOU

João Lourenço António, Lic.



//Custódio Malheiro Sozinho, M.Sc. //

Lista de Presenças

- 1- Mestre Hélder Álvaro *Helder Álvaro*
- 2- Mestre David Kicalango João *David K. João*
- 3- Mestre Félix Gamboa Moreira *Felix*
- 4- Mestre Yudelkis Ramirez Delgado *Yudelkis Ramirez Delgado*
- 5- Professora Lucrecia Domingos Pascoal Bráz *Lucrecia D. Bráz*



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141 - I Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

Telef: +244929056718 // Email: isuppa2013@gmail.com

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

DESPACHO N° 13 /GPISUP/2022.

Considerando que a Comissão de Auto-Avaliação é um órgão *ad hoc* de ampla representatividade encarregue de coordenar o processo de Auto-Avaliação, no âmbito de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior ao abrigo do Decreto Presidencial n° 203/18, de 30 de Agosto;

Considerando que, por Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, de Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior;

Havendo necessidade de se criar a Comissão de Auto-Avaliação no Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim;

Sob proposta do Conselho Científico, o Presidente do Instituto, nos termos do n° 3 do artigo 3° conjugado com a alínea a) do artigo 10° e n° 2 do artigo 11° do Decreto Executivo n° 108/20, de 9 de Março, determina o seguinte:

1. É criada a Comissão de Auto Avaliação do Instituto Superior Politécnico de Porto-Amboim, composta pelas seguintes entidades:
 - a) Professor - Domingos de Melo Abrantes Neto - Coordenador

- b) Professora - Regla Zuazo Concepción - Coordenadora Adjunta
- c) Professor - Valter de Lima Sebastião - Secretário
- d) Licenciada - Ilda do Nascimento Lourenço
- e) Estudante do 4º ano de Psicologia - Elisnaida Zumira Kativa Mukumba
- f) Licenciada - Delfina Nachiembé Chipuli Catumbela
- g) Engenheiro Alexei Gamboa Romero

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO ISUP, EM PORTO-AMBOIM, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

